

Demonstrações Financeiras

FINLEV SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 44.564.204/0001-20

Demonstrações Financeiras | 2025

FINLEV SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A



BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Notas	31/12/2025	30/06/2025
DISPONIBILIDADES	3	225.805	-
ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO	4	29.256	78.610
Títulos e Valores Mobiliários, Líquido de Provisão para Perdas	4.1	29.256	78.610
ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO	5	2.499.116	2.224.018
Operações de Crédito	5.1	2.507.610	2.233.232
(-) Receitas Diferidas - TJEO Diferenciada	5.1	(8.494)	(9.213)
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOC. AO RISCO DE CRÉDITO	5.1	(75.004)	(55.010)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	6	4.842	4.122
Impostos e Contribuições a Compensar		4.842	4.122
IMOBILIZADO DE USO	7	2.305	2.305
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	7	(1.153)	(922)
TOTAL DO ATIVO		2.685.169	2.253.124
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		31/12/2025	30/06/2025
PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO		696.869	572.891
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	8	22.954	26.381
Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros	8.1	22.954	26.381
OUTROS PASSIVOS	9	673.915	546.510
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	9.1	4.493	3.004
Fiscais e Previdenciárias	9.2	7.823	5.988
Outras Obrigações	9.3	661.598	537.518
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10	1.988.300	1.680.233
Capital Social	10.1	1.000.000	1.000.000
Reservas de Lucros	10.2	988.300	374.259
Lucros ou Prejuízos Acumulados		-	305.973
TOTAL DO PASSIVO		2.685.169	2.253.124

As Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

		2025		
		Exercício	2º Semestre	1º Semestre
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	11	1.461.648	791.704	669.944
Operações de Crédito		1.454.310	787.158	667.152
Resultado de Operações Interfinanceiras		7.337	4.545	2.792
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.461.648	791.704	669.944
PROVISÕES P/ PERDAS ESPERADAS ASSOC. AO RISCO DE CRÉDITO	12	(41.002)	(19.993)	(21.008)
RESULTADO LÍQUIDO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.420.646	771.710	648.936
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	13	(627.898)	(350.335)	(277.563)
Despesas de Pessoal	13.1	(106.124)	(57.746)	(48.377)
Outras Despesas Administrativas	13.2	(254.559)	(133.719)	(120.841)
Despesas Tributárias	13.3	(59.834)	(30.493)	(29.342)
Outras Receitas Operacionais	13.4	798	19	779
Outras Despesas Operacionais	13.5	(208.179)	(128.396)	(79.782)
RESULTADO OPERACIONAL		792.747	421.375	371.372
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	14	3.656	3.666	(9)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		796.404	425.041	371.363
TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES SOBRE O LUCRO	15	(218.673)	(116.974)	(101.699)
Provisão para Imposto de Renda		(154.436)	(82.834)	(71.602)
Provisão para Contribuição Social		(64.237)	(34.140)	(30.097)
RESULTADO LÍQUIDO		577.731	308.067	269.664
LUCRO/PREJUÍZO POR AÇÃO		0,58	0,31	0,27

As Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Resultado Abrangente	2025		
	Consolidado	2º Semestre	1º Semestre
DESTINAÇÕES DO LUCRO:	577.731	308.067	269.664
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE LÍQUIDO	577.731	308.067	269.664

As Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	2025		
	Exercício	2º Semestre	1º Semestre
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
LUCRO OU PREJUÍZO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	796.404	425.041	371.363
Ajustes			
Provisão para IRPJ e CSLL	(218.673)	(116.974)	(101.699)
Provisões/(Reversões) para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	4.692	19.993	(15.301)
Depreciações e Amortizações	461	231	231
LUCRO OU PREJUÍZO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO	582.884	328.291	254.593
(Aumento)/Diminuição em Ativos Operacionais			
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros e Derivativos	(17.599)	49.354	(66.953)
Operações de Crédito	(556.879)	(275.098)	(281.781)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	(1.146)	(720)	(425)
Aumento/(Diminuição) em Passivos Operacionais			
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	3.088	(3.427)	6.515
Outros Passivos	143.362	127.405	15.957
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS	153.710	225.805	(72.094)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-	-	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Outros Eventos/Reservas	36.310	-	36.310
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	36.310	-	36.310
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	190.020	225.805	(35.785)
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	35.785	-	35.785
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	225.805	225.805	-
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	190.020	225.805	(35.785)

As Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Demonstrações Financeiras | 2025

FINLEV SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Reserva de Lucros			Lucros ou Prejuízos Acumuladas	Total
		Reserva Legal	Reservas Especiais de Lucros	Dividendos Obrigatórios		
Saldos em 31/12/2024	1.000.000	18.713	266.660	88.887	-	1.374.259
Ajustes dos Efeitos da Resolução CMN nº 4.966/21					36.310	36.310
Lucro/Prejuízo do Semestre	-	-	-	-	269.664	269.664
Saldos em 30/06/2025	1.000.000,00	18.712,97	266.659,86	88.886,52	305.973,32	1.680.232,67
Mutação do Exercício	-	-	-	-	(305.973,32)	(305.973,32)
Saldos em 01/07/2025	1.000.000	18.713	266.660	88.887	305.973	1.680.233
Lucro/Prejuízo do Semestre	-	-	-	-	308.067	308.067
Destinação do Lucro						
Reserva Legal	-	28.887	-	-	(28.887)	0
Reservas Especiais de Lucros	-	-	447.943	-	(447.943)	-
Dividendos Obrigatórios	-	-	-	137.211	(137.211)	(0)
Saldos em 31/12/2025	1.000.000	47.600	714.603	226.098	(0)	1.988.300
Mutação do Exercício	-	28.887	447.943	137.211	(305.973)	308.067

As Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

FINLEV SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2025.

Valores em Reais (R\$)

1. Contexto Operacional

A **FINLEV SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** Sociedade anônima de capital fechado, autorizada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), com base na Resolução CMN nº 5.050 de 25/11/2022, que dispõe sobre a organização e o funcionamento de sociedade de crédito direto.

Objeto Social

A Sociedade tem por objeto social a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como origem capital próprio; análise de crédito, inclusive para terceiros; cobrança de crédito, inclusive para terceiros, e cessão de créditos a fundos de investimento, securitizadoras e demais hipóteses previstas na lei em vigor.

Composição do Quadro Social

A FINLEV é uma sociedade anônima de capital fechado. Na ocasião de aumento do capital social da Companhia, os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações, incluindo os "lucros", na proporção de suas respectivas participações no capital social, observadas as disposições da Lei 6.404/76.

Órgãos Sociais

A companhia exerce sua ação pelos seguintes órgãos sociais:

1. Assembleia Geral;
2. Diretoria;
3. Conselho Fiscal.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e estão em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário

Nacional – CMN e do Banco Central do Brasil – BACEN. Consideram as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às *fintechs* que operam como sociedade de crédito direto (SCD), as normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), e os pronunciamentos, orientações e as interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo BACEN.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

Adicionalmente, foram levadas em consideração as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional 3 COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BCB e a legislação aplicada às sociedades de crédito direto, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 6.404/76. Também foram observadas a Resolução CMN nº 4.818, de 2020, que estabelece diretrizes contábeis, e suas alterações subsequentes, a Resolução nº 5.185/2024 e a Resolução CMN nº 4.924, de 2021, alteradas pela Resolução CMN nº 5.116, de 2024. Por fim, foram consideradas as diretrizes da Resolução BCB nº 2/2020, atualizada pela Resolução BCB nº 367, de 2024.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da FINLEV, tendo sido aprovadas em 27 de março de 2026.

b) Convergência às normas internacionais de contabilidade

Pronunciamentos CPC	Resolução CMN
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 04 (R1) 3 Ativo Intangível	Resolução CMN nº 4.534/2016
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil	Resolução CMN nº 4.975/2021
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	Resolução CMN nº 3.989/2011
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 24 - Evento Subsequente	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Resolução CMN nº 3.823/2009
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Resolução CMN nº 4.535/2016
CPC 28 - Propriedade para investimento	Resolução CMN nº 4.967/2021

CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	Resolução CMN nº 4.877/2020
CPC 41 - Resultado por Ação	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	Resolução CMN nº 4.924/2021

Os pronunciamentos contábeis aprovados pelo Banco Central do Brasil (BCB), quando aplicáveis às operações desta sociedade de crédito direto, foram integralmente observados na elaboração das presentes demonstrações financeiras.

Adicionalmente, os requisitos de divulgação estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966, de 2021 e pela Resolução BCB nº 352, de 2023 foram devidamente contemplados nas demonstrações relativas ao presente exercício.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2025:

Resolução CMN 4.966, de 2021 e Resolução BCB 352, de 23: introdução de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Os principais impactos nas demonstrações referente a adoção da resolução são:

a.1 - A adoção do modelo de perda esperada para o reconhecimento das perdas associadas ao risco de crédito. Os instrumentos financeiros são classificados com base na metodologia simplificada.

a.2 - Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Instituição e em suas características contratuais de fluxos de caixa e não mais com base na intenção.

a.3 - As receitas e os encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivas.

a.4 - Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas, visando maior transparência e comparabilidade.

a.5 - Vedação de registro no ativo de instrumentos financeiros baixados para prejuízo, exceto quando houver renegociação do instrumento, observando os devidos requisitos dispostos na Resolução.

Além disso:

Concomitante a mudança trazida pelas Resoluções já mencionadas, está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional 3 COSIF. O Banco Central do Brasil (BCB) reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As alterações promovidas foram publicadas pelo órgão regulador nos seguintes normativos:

- i) **Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022:** define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF;
- ii) **Resolução BCB nº 390,** de 12 de junho de 2024: trata da utilização do Padrão Contábil (Cosif) e da estrutura do elenco de contas do COSIF;
- iii) **Instruções Normativas BCB nº 426 a 433,** atualizadas em 05 de novembro de 2024 pelas Instruções Normativas BCB nº 537 a 544: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente;
- iv) **grupos de compensação ativa e passiva;** (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor.

b) Adoção Inicial

A FINLEV adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966, de 2021 de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

Os efeitos dos ajustes decorrentes da adoção dos novos critérios contábeis foram reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, em contrapartida a conta de lucros ou prejuízos acumulados, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

c) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A Lei Complementar nº 214, de 2025, regulamentadora da Emenda Constitucional nº 132, de 2023, instituiu os tributos sobre o consumo denominados IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) e IS (Imposto Seletivo), promovendo uma ampla reformulação no sistema tributário nacional.

A lei foi sancionada em 16 de janeiro de 2025, com escalonamento definido para sua implementação. No exercício de 2025, não haverá alterações nos procedimentos de apuração tributária, porém a LC 214/2025 ainda pende de regulamentação posterior - recomenda-se ressaltar esse fato.

A FINLEV está monitorando atentamente os desdobramentos da reforma tributária e aguarda a edição de regulamentações complementares, com o objetivo de avaliar de forma precisa os impactos contábeis e fiscais decorrentes das novas disposições legais.

No tocante à Resolução CMN nº 4.966, de 2021 e aos normativos correlatos sobre instrumentos financeiros, destaca-se a obrigatoriedade de designação formal de operações de *hedge* e o reconhecimento contábil do ajuste a valor presente em instrumentos financeiros reestruturados. Essas disposições entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2027. Os possíveis impactos contábeis e operacionais dessas exigências estão sendo analisados pela empresa, com previsão de conclusão dos estudos até a data de vigência da norma.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a FINLEV continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

2.3 Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

As receitas e as despesas são reconhecidas e apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais operações e avaliações significativamente impactadas por estimativas são: provisão para créditos de liquidação duvidosa, vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para contingências, provisão para passivos cíveis e tributários, valor justo dos instrumentos financeiros, impostos diferidos, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

De acordo com as normas vigentes do CMN, compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Instrumentos Financeiros

- **Custo Amortizado:** O ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.
- **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes:** O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.
- **Valor Justo no Resultado:** Utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

A classificação em cada uma das categorias de mensuração depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principal e Juros 3 Teste SPPJ).

A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do teste SPPJ a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao Valor Justo por meio do Resultado.

e) Método de Taxa Efetiva de Juros

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos e recebimentos futuros em caixa ao longo da vida esperada do ativo ou passivo financeiro (ou, se apropriado, um período inferior) até atingir-se o valor de registro do ativo ou passivo financeiro.

A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro.

f) Suspensão dos Juros (stop accrual)

De acordo com a Resolução CMN n.º 4.966, de 2021, a suspensão de juros de um contrato deve ocorrer quando o ativo for marcado com problemas de recuperação, diferentemente do que estabelecia a Resolução CMN n.º 2.682, de 1999, cujo parâmetro para suspensão dos juros era apenas para as operações que apresentassem atrasos superiores a 59 (cinquenta e nove dias).

Dentre os critérios para marcação de ativo problemático, inclui-se operações com atraso superior a 90 (noventa) dias.

g) Provisão para Perdas

A FINLEV realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pela Metodologia Simplificada, de acordo com os critérios da Resolução CMN nº 4.966, de 2021 e Resolução BCB nº 352/23.

h) Ativos Financeiro com Problema de Recuperação de Crédito

O ativo financeiro é caracterizado como Ativo Problemático, quando:

- Ocorrer atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos;
- Se houver algum indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais;
- Todas as operações enquadradas como reestruturadas;

Operações reestruturadas são renegociação que impliquem em concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração.

i) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

j) Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

k) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

l) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

m) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

n) Provisões

São reconhecidas quando a companhia tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

o) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

p) Imposto de Renda e Contribuição Social

Foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de 240 (duzentos e quarenta mil reais) anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

q) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

r) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro 2025 não foram identificados indícios que determinasse a necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

s) Resultados recorrentes e não recorrentes

A classificação em recorrente e não recorrente é apresentada de forma segregada e obedece à Resolução BCB nº 2/2020. Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades da Financeira ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele resultante de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro. A avaliação para resultado não recorrente é realizada a cada semestre e em caso de ter algum evento será destacado em nota explicativa.

t) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- ✓ Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- ✓ Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

NOTA 3 – CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA (DISPONIBILIDADES)

Caixa e equivalentes de caixa estão representadas pelas rubricas de Numerários em Caixa dos Depósitos Bancários sem exposição ao risco, e estão assim distribuídos:

DISPONIBILIDADES	31/12/2025	30/06/2025
Depósitos Bancários	225.805	-
TOTAL	225.805	-

NOTA 4 – ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO**4.1 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS**

Os Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros estão representados em cotas de fundos de investimento mantidas no Banco do Brasil, conforme especificado a seguir.

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	31/12/2025	30/06/2025
Cotas de Fundo de Investimento	29.256	78.610
TOTAL	29.256	78.610

Composição das Cotas de Fundo de Investimento

Período	Cotas de Fundo de Investimento	Valor da Cota	Número de Cotas	Valor Total
jun/25	RF CP Empresa Agil	4,843470935	16.230,155694	78.610
dez/25	RF CP Empresa Agil	5,184270685	5.643,296704	29.256

NOTA 5 – ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO**5.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

As operações de crédito realizadas pela FINELV, distribuem-se segundo as seguintes modalidades:

- (i) Empréstimos - operações realizadas sem destinação específica ou vínculo à comprovação da aplicação dos recursos. Compõe o saldo da carteira de empréstimos da entidade os empréstimos pessoais.

A tabela a seguir apresenta os saldos das posições contábeis da carteira de crédito conforme a modalidade das operações:

Demonstrações Financeiras | 2025

FINLEV SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A



OPERAÇÕES DE CRÉDITO	31/12/2025	30/06/2025
Empréstimos	2.424.112	2.169.008
Empréstimos - Saldo Contratual	2.507.610	2.233.232
(-) Receitas Diferidas - TJEO Diferenciada	(8.494)	(9.213)
(-) Perda Incorrida Associada ao Risco de Crédito	(56.020)	(37.079)
(-) Provisão Adicional	(18.983)	(17.932)
(-) Perda Esperada Associada ao Risco de Crédito	-	-
Total das Operações de Crédito	2.507.610	2.233.232
Total das Receitas Diferidas - TJEO Diferenciada	(8.494)	(9.213)
Total das Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito	(75.004)	(55.010)
Total Líquido da Carteira de Crédito	2.424.112	2.169.008

a) Composição da carteira por modalidade:

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Saldo das Operações em 31/12/2025	Provisões em 31/12/2025	Saldo das Operações em 30/06/2025	Provisões em 30/06/2025
Empréstimos	2.507.610	(75.004)	2.233.232	(55.010)
(-) Receitas Diferidas - TJEO Diferenciada	(8.494)	-		
Saldo das Operações de Crédito	2.499.116	(75.004)	2.233.232	(55.010)

b) Classificação da carteira x Perda sobre crédito

	Carteira	Circulante	Não Circulante	Total	% Peso Total	Perda			Constituída	% Peso Constituída
						Incorrida	Adicional	Esperado		
06/2025	C5	2.217.826	15.405	2.233.232	100,00	(37.079)	(17.932)	-	(55.010)	100
12/2025	C5	2.481.655	25.956	2.507.610	100,00	(56.020)	(18.983)	-	(75.004)	100

c) Curso da Classificação da Carteira de acordo com a Resolução CMN 4.966/2021:

MODALIDADE	CARTEIRA	CURSO DA OPERAÇÃO	Saldo das Operações em 31/12/2025	Provisões em 31/12/2025	Saldo das Operações em 30/06/2025	Provisões em 30/06/2025
Empréstimos	C5	Não Problemáticos	2.433.994	(18.983)	2.179.988	(17.932)
	C5	Problemáticos	73.616	(56.020)	53.244	(37.079)

Demonstrações Financeiras | 2025

FINLEV SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A



Empréstimos	TOTAL - CARTEIRA C5	2.507.610	(75.004)	2.233.232	(55.010)
	(-) Receitas Diferidas - TJEO Diferenciada	(8.494)	-		
	SALDO DA CARTEIRA	2.499.116	(75.004)	2.233.232	(55.010)

d) Composição da Carteira por faixa de Vencimento.

	2025			
	2º Semestre		1º Semestre	
	Carteira	Perda Incorrida	Carteira	Perda Incorrida
CARTEIRA C5 - NÃO PROBLEMÁTICOS				
De 0 a 14 Dias de Atraso	2.410.555	-	2.159.760	-
De 15 a 30 Dias de Atraso	-	-	-	-
De 31 a 60 Dias de Atraso	17.446	-	10.219	-
De 61 a 90 Dias de Atraso	5.993	-	10.009	-
TOTAL CARTEIRA C5 - NÃO PROBLEMÁTICOS	2.433.994	-	2.179.988	-

CARTEIRA C5 - PROBLEMÁTICOS INADIMPLIDOS	Carteira	Perda Incorrida	Carteira	Perda Incorrida
Período < que Um Mês	2.285	1.142	9.865	4.932
Período ≥ que 1 e < que 2 Meses	5.282	2.821	5.684	3.035
Período ≥ que 2 e < que 3 Meses	4.524	2.569	4.904	2.785
Período ≥ que 3 e < que 4 Meses	6.693	4.029	3.931	2.367
Período ≥ que 4 e < que 5 Meses	8.314	5.287	1.291	821
Período ≥ que 5 e < que 6 Meses	7.514	5.035	1.247	835
Período ≥ que 6 e < que 7 Meses	1.762	1.240	4.340	3.056
Período ≥ que 7 e < que 8 Meses	4.073	3.006	1.276	941
Período ≥ que 8 e < que 9 Meses	3.836	2.962	2.012	1.553
Período ≥ que 9 e < que 10 Meses	2.681	2.161	381	307
Período ≥ que 10 e < que 11 Meses	1.291	1.084	2.730	2.294
Período ≥ que 11 e < que 12 Meses	1.247	1.090	5.613	4.906
Período ≥ que 12 e < que 13 Meses	4.340	3.941	5.577	5.064
Período ≥ que 13 e < que 14 Meses	1.276	1.202	3.108	2.928
Período ≥ que 14 e < que 15 Meses	2.012	1.964	1.285	1.254
Período ≥ que 15 e < que 16 Meses	381	381	-	-
Período ≥ que 16 e < que 17 Meses	2.730	2.730	-	-
Período ≥ que 17 e < que 18 Meses	5.620	5.620	-	-
Período ≥ que 18 e < que 19 Meses	5.577	5.577	-	-
Período ≥ que 19 e < que 20 Meses	2.180	2.180	-	-

Demonstrações Financeiras | 2025

FINLEV SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A



TOTAL CARTEIRA C5 - PROBLEMÁTICOS INADIMPLIDOS	73.616	56.020	53.244	37.079
TOTAL CARTEIRA C5	2.507.610	56.020	2.233.232	37.079
TOTAL GERAL	2.507.610	56.020	2.233.232	37.079

e) Concentração dos Principais Devedores:

Total Normal	Posição em 31/12/2025	% da Carteira Total	Posição em 30/06/2025	% da Carteira Total
Carteira Total	2.507.610	100,00%	2.233.232	100,00%
Maior Devedor	15.291	0,60%	16.139	0,72%
10 Maiores Devedores	64.888	2,56%	61.586	2,76%
50 Maiores Devedores	164.311	6,49%	160.108	7,17%

NOTA 6 – ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS

6.1 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR

Os valores são referentes a impostos e contribuições a compensarem, referentes a valores pagos em períodos anteriores.

ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	31/12/2025	30/06/2025
Impostos e Contribuições a Compensar	4.842	4.122
Total	4.842	4.122

NOTA 7 – IMOBILIZADO

Os bens do imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, líquido de perdas por *impairment*, se aplicável. O custo é deduzido das depreciações calculadas pelo método linear, com base na expectativa de vida útil estimada dos bens por espécie, avaliados pela Administração como adequados e dentro de premissas de mercado. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

Demonstrações Financeiras | 2025

FINLEV SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A



IMOBILIZADO DE USO	Taxas de Depreciação	31/12/2025	30/06/2025
Móveis de Uso	10%	2.305	2.305
Total do Imobilizado de Uso		2.305	2.305
TOTAL GERAL		2.305	2.305
Depreciação Acumulada			
(-) Depreciação Acumulada		(1.153)	(922)
Total		1.153	1.383

A depreciação é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada.

(i) Ajuste ao Valor Recuperável de Ativos imobilizados e intangíveis

Na data de cada demonstração financeira, a FINLEV realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Se tal evidência é identificada e implique em perda econômica de caráter relevante, o montante recuperável dos ativos é estimado pela FINLEV. O processo de revisão da recuperabilidade é subjetivo e requer julgamentos significativos através da realização de análises.

Assim sendo, observando a inexpressividade de seus ativos imobilizados e intangíveis, a administração da FINLEV não acredita que existam indicativos de uma desvalorização que implique em perda econômica de caráter relevante.

NOTA 8 – OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS

OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	31/12/2025	30/06/2025
Provisão P/Impostos e Contribuições Sobre Lucros (a)	22.954	26.381
Total	22.954	26.381

- a) O montante de **22.954 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais)** corresponde aos valores devidos a título de IRPJ e da CSLL apurados no mês de dezembro de 2025, cujo vencimento ocorre em janeiro de 2026.

NOTA 9 – OUTROS PASSIVOS

A seguir apresentamos a composição dos valores da rubrica:

OUTROS PASSIVOS	31/12/2025	30/06/2025
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados (9.1)	4.493	3.004
Fiscais e Previdenciárias (9.2)	7.823	5.988
Outras Obrigações (9.3)	661.598	537.518
Total	681.738	552.498

9.1 COBRANÇA E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E ASSEMELHADOS

Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	31/12/2025	30/06/2025
IOF S/ Operações de Crédito - PF (a)	4.493	3.004
Total	4.493	3.004

- a) O saldo de **4.493 (quatro mil quatrocentos e noventa e três reais)** corresponde ao valor do IOF do terceiro decêndio do mês de dezembro de 2025, a ser recolhido em janeiro de 2026.

9.2 FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Fiscais e Previdenciárias	31/12/2025	30/06/2025
Impostos e Contribuições Sobre Serviços de Terceiros (a)	67	64
Impostos e Contribuições Sobre Salários (b)	2.398	1.358
Outros (c)	5.359	4.566
Total	7.823	5.988

- a) O saldo de **67 (sessenta e sete reais)** refere-se às retenções de Imposto de Renda (Decreto 9.580/18) e do PIS/COFINS/CSLL (Lei 10.833/03) sobre pagamentos efetuados aos prestadores de serviços pessoa jurídica;
- b) O saldo de **2.398 (dois mil trezentos e noventa e oito reais)** refere-se a impostos e encargos sobre a folha de pagamento a serem pagos em janeiro de 2026;
- c) O saldo de **5.359 (cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais)** refere-se ao PIS e COFINS sobre o Faturamento a serem pagos em janeiro de 2026 e ao Imposto Sobre Serviços (Lei Complementar 116).

9.3 OUTRAS OBRIGAÇÕES

Outras Obrigações	31/12/2025	30/06/2025
Provisão para Pagamentos a Efetuar (9.3.1)	20.552	20.918
Credores Diversos – País (9.3.2)	641.047	516.600
Total	661.598	537.518

9.3.1 O saldo de **20.552 (vinte mil quinhentos e cinquenta e dois reais)** está representado a seguir:

Provisão para Pagamentos a Efetuar	31/12/2025	30/06/2025
Despesas de Pessoal (i)	10.504	12.103
Outras Despesas Administrativas (ii)	9.969	8.736
Seguros a Pagar (iii)	79	79
Total	20.552	20.918

- (i) O valor de **10.504 (dez mil quinhentos e quatro reais)** representa o saldo a pagar com as obrigações trabalhistas e os respectivos encargos sociais sobre essas obrigações;
- (ii) O valor de **9.969 (nove mil novecentos e sessenta e nove reais)** representa o valor a pagar aos Fornecedores em razão da prestação de serviços contratados e reconhecidos pelo regime de competência. O saldo devedor deverá ser quitado no vencimento da respectiva obrigação, janeiro de 2026;
- (iii) O valor de **79 (setenta e nove reais)** representa o saldo de Seguros a Pagar descontado dos colaboradores na competência dezembro de 2025, e será pago no mês de janeiro de 2026.

9.3.2 O saldo de **641.047 (seiscentos e quarenta e um mil e quarenta e sete reais)** está representado a seguir:

CRÉDITOS DE TERCEIROS	31/12/2025	30/06/2025
Descontos em Folha a Creditar (i)	756	649
Alliance Securitizadora de Ativos S/A (ii)	640.290	515.951
Total	641.047	516.600

- (i)** O saldo de **756 (setecentos e cinquenta e seis reais)**, corresponde a retenção na folha de pagamento dos descontos de empréstimos de colaboradores que serão creditados em janeiro de 2026;
- (ii)** O saldo de **640.290 (seiscentos e quarenta mil duzentos e noventa reais)** basicamente compõe-se do saldo da Alliance Securitizadora de Ativos S/A.

NOTA 10 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da FINLEV é composto por Capital Social, Reservas de Lucros e Lucros ou Prejuízos Acumulados.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2025	30/06/2025
Capital Social (10.1)	1.000.000	1.000.000
Reservas de Lucros (10.1)	988.300	374.259
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	305.973
Total PL (a+b+c)	1.988.300	1.680.233

10.1) O capital social subscrito e integralizado é de **1.000.000 (um milhão de reais)** e pertencente a acionistas domiciliados no País. Ele é representado por 1.000.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal totalmente integralizadas.

10.2) O saldo de **988.300 (novecentos e oitenta e oito mil e trezentos reais)** em Reservas de Lucros é constituído pelo Fundo de Reserva Legal, Dividendos Obrigatórios e de Outras Reservas, conforme representado a seguir:

RESERVA DE LUCROS	31/12/2025	30/06/2025
Reserva Legal	47.600	18.713
Dividendos Obrigatórios	226.098	88.887

Demonstrações Financeiras | 2025

FINLEV SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A



Outras Reservas	714.603	266.660
Total	988.300	374.260

NOTA 11 – RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

Receitas de Intermediação Financeira	Exercício	2º Semestre	1º Semestre
Rendas de Empréstimos	1.452.239	786.969	665.270
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	2.072	189	1.882
Operações de Crédito - Total	1.454.310	787.158	667.152
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	3.922	2.837	1.085
Receitas de Ajuste a Valor Justo	3.416	1.708	1.707
Resultado de Operações Interfinanceiras - Total	7.337	4.545	2.792
Total das Receitas da Intermediação Financeira	1.461.648	791.704	669.944

NOTA 12 – PROVISÕES P/ PERDAS ESPERADAS ASSOC. AO RISCO DE CRÉDITO

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	Exercício	2º Semestre	1º Semestre
(-) Provisões para Operações de Crédito	41.002	19.993	21.008
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - Total	41.002	19.993	21.008

NOTA 13 – OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS

13.1 – DESPESA COM PESSOAL

Despesas de Pessoal	Exercício	2º Semestre	1º Semestre
(-) Despesas de Pessoal - Benefícios	20.157	11.399	8.758
(-) Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	22.373	11.928	10.445
(-) Despesas de Pessoal - Proventos	63.594	34.419	29.175
Total das Despesas de Pessoal	106.124	57.746	48.377

13.2 – OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Outras Despesas Administrativas	Exercício	2º Semestre	1º Semestre
(-) Despesas de Água, Energia e Gás	3.334	1.834	1.499

Demonstrações Financeiras | 2025

FINLEV SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A



(-) Despesas de Aluguéis	7.137	3.569	3.569
(-) Despesas de Comunicações	2.750	1.336	1.413
(-) Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	250	250	-
(-) Despesas de Material	319	-	319
(-) Despesas de Processamento de Dados	90.872	49.009	41.863
(-) Despesas de Promoções e Relações Públicas	500	500	-
(-) Despesas de Propaganda e Publicidade	15.400	9.450	5.950
(-) Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	12.357	6.665	5.692
(-) Despesas de Serviços de Terceiros	2.925	1.734	1.191
(-) Despesas de Serviços Técnicos Especializados	96.336	47.211	49.125
(-) Outras Despesas Administrativas	21.919	11.929	9.990
(-) Despesas de Depreciação	461	231	231
Total das Outras Despesas Administrativas	254.559	133.719	120.841

13.3 – DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Despesas Tributárias	Exercício	2º Semestre	1º Semestre
Tributos Municipais	515	-	515
Tributos Federais	2.440	1.570	870
Despesas de Imposto ISSQN	254	64	191
PIS - Folha de Pagamento	9.511	5.139	4.372
Cofins Faturamento	47.113	23.720	23.394
Total das Despesas Tributárias	59.834	30.493	29.342

13.4 – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Outras Receitas Operacionais	Exercício	2º Semestre	1º Semestre
Recuperação de Encargos e Despesas	781	2	779
Outras Rendas Operacionais	17	17	-
Total das Outras Receitas Operacionais	798	19	779

Demonstrações Financeiras | 2025

FINLEV SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A



13.4 – OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Outras Despesas Operacionais	Exercício	2º Semestre	1º Semestre
(-) Despesas de Obrigações Operações Vinculadas à Cessão	207.712	127.944	79.769
(-) Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	467	453	14
Total das Outras Despesas Operacionais	208.179	128.396	79.782

NOTA 14 – OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

Receitas/Despesas Não Operacionais	Exercício	2º Semestre	1º Semestre
Outras Receitas Não Operacionais	3.666	3.666	-
(-) Outras Despesas não Operacionais	9	-	9
Total do Resultado não Operacional	3.675	3.666	9

NOTA 15 – TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

Tributos sobre o Lucro	Exercício	2º Semestre	1º Semestre
(-) Provisão para Imposto de Renda	154.436	82.834	71.602
(-) Provisão para Contribuição Social	64.237	34.140	30.097
Total do Resultado não Operacional	218.673	116.974	101.699

NOTA 16 – CONTINGÊNCIA PASSIVA

No desenvolvimento de suas operações a Sociedade está sujeita a certos riscos, representados por ações tributárias, cíveis e processos trabalhistas, que são discutidas nas esferas administrativa e judicial. A FINELV não possui processos que indicam perda provável ou possível em 31 de dezembro de 2025.

NOTA 17 – ÍNDICE DE BASILEIA

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.606, de 19/10/2017, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

DESCRIÇÃO	12/2025	06/2025
Patrimônio de Referência (PRs5)	1.988.300	1.680.233
Ativos Ponderados pelo Risco na Forma Simplificada (RWAs5)	2.113.010	1.850.149
Parcela relativa ao Risco de Crédito (RWARCSimp)	1.915.432	1.710.872
Parcela relativa ao Risco Operacional (RWAROSimp)	197.577	139.277
PRS5 Mínimo Requerido para RWAS5	359.212	314.525
Margem em relação ao PRS5	1.629.088	1.365.707
Índice de Basileia (PRS5/RWAS5)	94,10%	90,82%

NOTA 18 – EVENTO SUBSEQUENTE

De acordo com o que dispõe o art. 4º da Resolução nº 4.818, de 29 de maio de 2020, a FINLEV, na elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, deve observar o Pronunciamento Técnico CPC 24 – Evento Subsequente, aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em 17 de julho de 2009;

O objetivo deste Pronunciamento é determinar:

(a) quando a entidade deve ajustar suas demonstrações contábeis com respeito a eventos subsequentes ao período contábil a que se referem essas demonstrações; e

(b) as informações que a entidade deve divulgar sobre a data em que é concedida a autorização para emissão das demonstrações contábeis e sobre os eventos subsequentes ao período contábil a que se referem essas demonstrações.

O Pronunciamento estabelece que a entidade não deve elaborar suas demonstrações contábeis segundo o pressuposto da continuidade se os eventos subsequentes ao período contábil a que se referem as demonstrações indicarem que o pressuposto da continuidade não é apropriado.

O Pronunciamento deve ser aplicado na contabilização e divulgação de eventos subsequentes ao período a que se referem as demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente que pudesse ou não, afetar a apresentação das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025.

Demonstrações Financeiras | 2025

FINLEV SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A



Belém, 27 de março de 2026.

Atenciosamente,

Wigor Michel de Oliveira

Diretor Presidente

Enoque Alves de Souza Pinto

Contador

CRC/ES: 015047-O-3